



**Ata da Reunião**  
**Programa de Bolsas de Estudo Fundação EDP Solidária 15/16**

**Local:** Sala de Reuniões do Conselho de  
Gestão do IST Av. Rovisco Pais  
1049-001 Lisboa

**Data:** 04 de janeiro /2017

**Hora:** 14H30m – 15H30m

**I. Ordem de trabalhos**

1. Apresentação do Programa à nova Vice-Presidente dos Assuntos Académicos.
2. Apuramento de três Bolseiros para atribuição da Bolsa

**II. Membros Presentes**

Jorge Morgado	Vice-Presidente do IST para os Assuntos de Pessoal (Vice-Presidente cessante para os Assuntos Académicos)
Maria de Fátima Costa Montemor	Vice-Presidente do IST para os Assuntos Académicos
João Paulo Mateus	Membro do Conselho de Administração da Fundação EDP
Luís Caldas de Oliveira	Vice-Presidente do IST para o Empreendedorismo e Ligações Empresariais
Isabel Gonçalves	Coordenadora do Gabinete de Apoio ao Tutorado
Gonçalo Moura	Equipa do Gabinete de Apoio ao Tutorado

**III. Candidatos às Bolsas**

Nº	Nome do Aluno	Nº Aluno
1	João Pedro Batista Lopes	83486
2	Bruno Filipe Lopes Gouveia	80835
3	André Filipe Canas Agostinho	84001
4	Beatriz Maria Boavida Malcata Martins	84504
5	João Pedro Pinheiro de Sousa	80977
6	Ana Sofia António Pereira	84501
7	Ricardo Miguel Alves Magalhães	84338
8	Alexandre Silva Sousa Morais Ramos	83868
9	Luis Lourenço Pestana	84119
10	Chenshan Xu	84227
11	Bruno Siqueira Reis	88284

#### IV. Condições de Elegibilidade

As bolsas de estudo destinam-se a estudantes do IST, do 1º ciclo dos cursos de Mestrado Integrado em Engenharia Mecânica, Mestrado Integrado em Engenharia Civil, Mestrado Integrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Mestrado Integrado em Engenharia do Ambiente e estudantes da Licenciatura Bolonha em Engenharia Informática e de Computadores e que simultaneamente obedeçam às seguintes condições:

- Terem completado todas as unidades curriculares do primeiro ano curricular;
- Ser-lhes reconhecido relevante mérito, o qual representará o fator de seleção mais importante, avaliado pela classificação média obtida nas unidades curriculares do primeiro ano e que não pode ser inferior a 13,5 valores;
- Estarem comprovadas razões económicas que demonstrem dificuldade em custear, total ou parcialmente, a sua formação em particular por estarem integrados num agregado familiar com um rendimento per capita inferior a 18 vezes o indexante dos apoios sociais em vigor no início do ano letivo, acrescido do valor da propina máxima anualmente fixada para o 1º ciclo de estudos do ensino superior público, e que presentemente corresponde a um rendimento de 8.609,43 euros por cada membro do agregado familiar;
- Não serem titulares do grau de licenciado ou superior;
- Não usufruírem de qualquer outra bolsa de estudo, para além das que suportem exclusivamente o pagamento de propinas;
- Comprometerem-se a colaborar em atividades de interesse para a Sociedade indicadas pelo IST durante o período em que beneficiarem da bolsa até ao limite de 10 horas por semana.

#### V. Análise e deliberação

Todos as candidaturas foram consideradas válidas, atendendo aos critérios referidos no ponto IV, com exceção de três candidatos:

- Candidato Nº 9 – Não cumpre os requisitos relativos aos critérios: *mérito escolar e rendimento per capita do agregado familiar*.
- Candidata Nº10 – *Não apresentou documentos*, durante o período de candidatura, que permitissem verificar o cumprimento dos critérios de elegibilidade.
- Candidato Nº11 – Não cumpre o requisito relativo ao facto de *não ser titular do grau de licenciado ou superior*.

Foram selecionados os candidatos Nº1, Nº2 e Nº3 como sendo os alunos que irão beneficiar da Bolsa de Estudo, atendendo ao facto de cumprirem com todas as condições de elegibilidade, assim como atestarem os índices de *rendimento per capita do agregado familiar* mais baixos entre todos os candidatos.

## VI. Considerações Finais

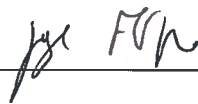
Ficou definido que antes da publicação dos resultados seria validado, junto dos serviços de ação social da Universidade de Lisboa, que nenhum dos três candidatos selecionados beneficia, até à presente data, de qualquer outra bolsa ou subsídio análogo, concedido por qualquer outra entidade, com exceção das que se limitam a subsidiar o custo anual das propinas. A presente informação já foi verificada e apenas o candidato N°3 beneficia, até à presente data, de apoio social para subsidiar o valor anual das propinas.

Não havendo outros assuntos, deu-se por terminada a reunião às 15H30m.

Lisboa 04 de janeiro de 2017

### Jorge Morgado

Vice-Presidente do IST para os Assuntos de Pessoal



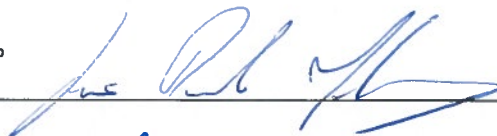
### Maria de Fátima Costa Montemor

Vice-Presidente do IST para os Assuntos Académicos



### João Paulo Mateus

Membro do Conselho de Administração da Fundação EDP



### Luís Caldas de Oliveira

Vice-Presidente do IST para o Empreendedorismo e Ligações  
Empresariais



### Isabel Gonçalves

Coordenadora do Gabinete de Apoio ao Tutorado



Homologo

P' O Conselho de Gestão

2017	01	04
------	----	----

data

assinatura

